



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1081

quinta-feira, 26 de outubro de 2023

Sumário

PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÕES.....	1
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA.....	1
AVISO DE LICITAÇÃO.....	2
PROCESSO LICITATÓRIO 153/2023 – TIPO PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2023.....	2
JURÍDICO.....	3
PORTARIA Nº. 062 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.....	3
Determina a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.....	3

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

José Elias Figueiredo, Prefeito de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 14.133/2021 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo Licitatório nº 150/2023, AUTORIZO a Dispensa Eletrônica 08/2023, que visa a “Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Buffet para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde”.

Contratado: ALECIA TEODORO VILELA SILVA, CNPJ nº 21.416.724/0001-90, com endereço na Rua Luiz Furtado de Abreu, nº 916, Bairro Centro, na cidade de Santana da Vargem/MG, CEP: 37195-000.

Objeto: “Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Buffet para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde”.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1081

quinta-feira, 26 de outubro de 2023

Ficha 500: 02.071.10.301.1003.2223.3.3.90.30.00.00 – RES SES 6932-2019 (8996-6) – Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS – Secretaria Municipal de Saúde

VALOR DO CONTRATAÇÃO: R\$7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.

Santana da Vargem/MG, 26 de outubro de 2023.

José Elias Figueiredo

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 153/2023 – TIPO PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2023

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 42/2023 – Processo Licitatório nº 153/2023. Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de tubos e bloquetes de concreto para atender as necessidades da Secretaria de Obras do município de Santana da Vargem/MG.** Tipo: Menor preço por item. O Recebimento das propostas será a partir do dia: **07/11/2023** a partir das 08h00min com término no dia **20/11/2023** às 07h59min, na Plataforma PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. A abertura das propostas será a partir das 8h00min do dia **20/11/2023**, quando se dará início a sessão. O edital está disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Setor de Compras e Licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro – Santana da Vargem – CEP 37.195-000. Informações pelo telefone (35) 3858-1200, ou pelo e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1081

quinta-feira, 26 de outubro de 2023

JURÍDICO

PORTARIA Nº. 062 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

Determina a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem - MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, VI, c/c art. 79, II, "c", da Lei Orgânica do Município; e:

Considerando o ofício nº 269/2023 encaminhado pelo Prefeito Municipal, relatando a situação fática de um servidor público efetivo;

Considerando a possível imputação de conduta reprovável concernente em irregularidades cometidas no exercício da profissão pelo servidor público efetivo;

Considerando que o ato supostamente praticado pelo servidor constitui, em tese, falta grave passível de punição;

Considerando finalmente que cabe ao administrador que tiver ciência da irregularidade no serviço público a OBRIGATORIEDADE de promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, de nº 001/2023 em face de servidor público efetivo a fim de apurar atos supostamente irregulares imputados, concedendo a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, bem como a aplicação da pena cabível se for o caso, conforme documentos acostados no PAD em questão.

Art. 2º - O ofício nº 269/2023 supramencionado deverá ser anexado aos autos do processo, com todos os documentos a ele pertinente.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1081

quinta-feira, 26 de outubro de 2023

Art. 3º - Os autos do Processo deverão ser remetidos à Comissão Permanente de Processo Administrativo, nomeada através da Portaria nº 043 de 03 de agosto de 2023, em destaque abaixo:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MASP
Presidente	Ryene Kelly Ferreira Mariano	1327
1º Membro Titular	Lucas Pereira Rabelo	3276
2º Membro Titular	Lucimar Corrêa	1402
Membro Suplente	Jéssica Paula Figueiredo	3332

Art. 4º - Conceder-se-á o prazo de 120 (cento e vinte) dias úteis para a realização e conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processos Administrativos, nos termos do art. 275 da Lei Complementar Municipal nº. 022, de 31 de março de 2022 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santana da Vargem.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem – MG, 26 de outubro de 2023.

José Elias Figueiredo
Prefeito Municipal

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Conteudista Licitações: Roberta Grazielle Barbosa

Conteudista Jurídico: Rodrigo Teodoro da Silva

Responsável pela diagramação e publicação no site: Roberta Grazielle Barbosa

Município de Santana da Vargem – Estado de Minas Gerais - www.santanadavargem.mg.gov.br

Diário oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.